



ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de 2023, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, **Lourival Gomes da Silva**, 1º Secretário e a Senhora Presidente, a Vereadora **Juliana de Carvalho Pinto**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, a Senhora Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Em ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2023, não havendo oradores colocou-a em votação, sendo aprovada. Logo depois da votação da Ata, facultou ao público presente a **TRIBUNA LIVRE**. Pediu a palavra o cidadão Edson que agradeceu a oportunidade em falar. O cidadão relata que gostaria de fazer uma denúncia perante todos os vereadores pois seus filhos foram retirados de seu poder pelo Conselho tutelar sem ordem judicial e levados para residir com a mãe em outro Estado. Ocorre que a guarda das crianças é dele, refere que os mesmos possuem problemas psíquicos e que usavam drogas, porém estavam sendo acompanhados por psicólogo e psiquiatra e que fazia tratamento na clínica AME em Presidente Prudente, local especializado para isso. Pediu ajuda dos vereadores para averiguar sobre os fatos, pois as conselheiras Maria Angelica e Valquiria Francisca foram até sua residência, acompanhada de policiais para pegar seus filhos. No momento ligou para a advogada dele que questionou sobre a existência de ordem judicial. Refere que a lei não ampara o Conselho tutelar para retirar criança de seus pais sem ordem judicial e finaliza pedindo o apoio dos vereadores para fiscalizar o ato realizado. Após o pronunciamento do cidadão, fez o uso da palavra o vereador Rafael, explora que essa situação do cidadão é uma questão muito delicada, até porque a missão do Conselho Tutelar é lutar pelos direitos da criança e do adolescente. Refere que existem novas legislações e não sabe se as conselheiras possuem conhecimento e se o Conselho Tutelar agiu de maneira errada o cidadão tem o dever de procurar seus direitos. Se tinha assistência e os adolescentes estavam recebendo tratamento não deveria retirar a criança do pai, deveria realizar um estudo socioeconômico do ambiente na casa da mãe para saber se realmente os adolescentes estariam seguros. Pelo relato do cidadão, não foi levado em conta se a convivência com a mãe seria a



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

melhor opção, uma vez que a mãe também é usuária de drogas. Repete que é uma situação complexa e precisa ser analisado, pois houve uma retirada brusca das crianças e que o cidadão deve buscar na justiça seus direitos. Não havendo mais oradores, solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Indicação nº 0008/2023** – Autor: vereador José Aparecido - Assunto: Dispõe sobre a instalação de iluminação na pista de atletismo do campo do Estádio Municipal Luís Felício de Sales. Não havendo mais matérias do Poder Legislativo, solicitou que o senhor 1º secretário realizasse a leitura das matérias oriundas do Poder Executivo. **Ofício nº 131/2023** – Assunto: Solicitado a retirada dos Projetos de Lei nº 24/2023. Nada mais constando no **EXPEDIENTE**, passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**. Nada a constar para a Ordem do Dia, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores. Fez uso da palavra o vereador Pércio onde cumprimentou os vereadores e cidadãos que participavam da sessão, relata que acompanhou um caso no município parecido com o de Edson em que as medidas devem ser tomadas com cautela. No predito caso se referia do cidadão Braquiara que vivia em condições insalubres mas abrigava as pessoas que não tinha onde dormir, fazia comida e dava para aqueles que não tinham condições e que mesmo sendo insalubre a casa vivia no mundo dele. Diante dessa situação houve a intervenção do poder público porém somente com ordem judicial é que o cidadão foi levado a um abrigo e que a lei tem que ser seguida. Disse para o cidadão Edson se amparar na lei para buscar seus direitos, em ato continuo elogia o vereador José Aparecido pelo trabalho que faz no resgate e encaminhamento dos usuários de drogas do município para tratamento. Fez o uso da palavra o vereador José Aparecido, o qual cumprimentou todos os presentes, fala do adolescente Miguel, filho do senhor Edson e informa que fazia sim tratamento no AME e que tinha assistência de uma equipe multidisciplinar e que inclusive foi questionado pelos funcionários da clínica sobre a ausência do adolescente. Relata o vereador que Lutécia precisa de muitas coisas para trabalhar com os adolescentes, não existem programas nem oficinas o que leva a uma ociosidade dos adolescentes nos períodos que não estão na escola e aumenta o uso de drogas. Informa que realizou a indicação supramencionada porque foi procurado pelo grupo de cidadãos que freqüentam a academia no período noturno e que acredita que o executivo deveria fazer um projeto maior de iluminação do estádio inteiro para possibilitar eventos também no período da noite. Fez o uso da palavra o vereador Lourival que cumprimenta a todos os presentes, relata sobre as benfeitorias que vem sendo executada na cidade, ressalta que não é uma conquista somente dessa gestão mas sim das gestões anteriores que deram início aos projetos em busca de verbas e que estão sendo concretizadas agora. Informa que vem recebendo ligações da população da zona rural reforçando a importância de aproveitar o momento de estiagem para arrumar as estradas e não esperar a chuva que dificultará os procedimentos. Fez o uso da palavra o vereador Rafael, relatou também sobre a situação do cidadão Braquiara no qual foi solicitado uma casa para abrigar ele aqui no



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

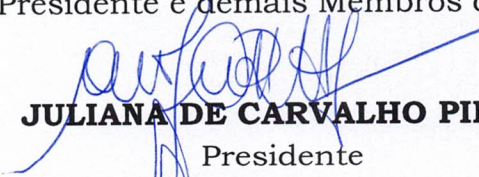
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

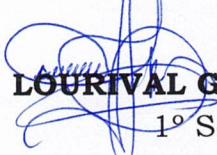
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

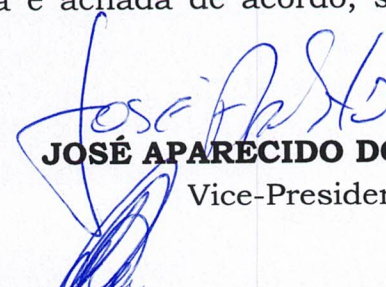
município mas não conseguiram e o cidadão acabou morrendo no asilo. Relata sobre o cemitério municipal que esta de maneira totalmente destruída e intransitável, refere que o poder executivo deve se organizar melhor e planejar as execuções das obras de uma maneira que não gere mais gastos ainda. Foi sugerido diversas opções para o Prefeito e que nenhuma foi acatada. Relata que esta com vergonha de sair na cidade porque os cidadãos questionam que a cidade esta abandonada, com matos e buracos pelas ruas. Mesmo com a execução de obras, o poder executivo deve planejar ações de preservação da cidade, critica relatando que não se observa um projeto e planejamento nesse sentido e a cidade esta ficando largada. Relata que obras é muito bom mas cuidar da cidade como um todo é necessário e fundamental. Reforça a importância de um projeto para jovens. Ficou triste porque tem escutado que a obra do laticínio vai parar por causa dos vereadores quando na verdade os vereadores se dispuseram inclusive em fazer uma sessão extraordinária para adiantar a obra, ocorre que o poder executivo mando o projeto errado tendo a necessidade de retornar para concertar. Presidente pediu a palavra para o vereador e reforçou que o projeto só não foi para essa sessão porque o Prefeito esqueceu de assinar o projeto e não foi protocolado em tempo hábil. Informa que o mérito tem que ser dado de quem é de direito, que os vereadores conseguem verbas para as obras e que na inauguração o Prefeito sequer menciona sobre as conquistas das emendas realizadas pelos vereadores que também se empenharam para que a obra acontecesse. Reforça que o vereador Lourival explorou muito bem que as conquistas das obras vem de uma gestão para outra e que todos possuem o mérito. Finaliza que os vereadores acabam ficando no anonimato só recebem queixas dizendo que não aprova concurso e outras coisas quando na verdade o que existe é falta de planejamento do executivo em realizar o mesmo pois as vagas já existem e independe da aprovação da câmara. Não havendo mais oradores a Senhora Presidente solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem à oração do Pai Nosso. Após a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de junho do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

2º Secretário



Câmara Municipal de Lutécia

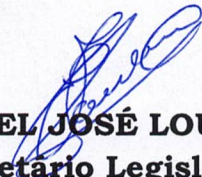
Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

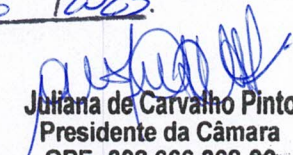
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de

Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 05/06/2023.


Juliana de Carvalho Pinto
Presidente da Câmara
CPF: 302.666.368-96